

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

**1. DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA.

**LOTE 1 - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (SECOS)**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	311280	<b>Açúcar especial extra triturado.</b> A partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária de 01 kg, com fardos de até 30 Kg. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 40 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	<b>68.200</b>
2	458904	<b>Arroz longo fino tipo 1</b> , subgrupo polido. A partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e parasitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária de 01 Kg, com fardos de até 30 Kg. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 40 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	<b>145.030</b>
3	460501	<b>Aveia em flocos finos.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. <b>Ausência de gorduras trans.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária de até 500g. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	<b>10.520</b>
4	217132	<b>Biscoito doce sabor maisena.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas e parasitos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e com características físico-químicas e sensoriais anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar muito quebradiço. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária com dupla embalagem em pacote impermeável de até 400g. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	<b>5.200</b>



**ANANINDEUA**  
É T R A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

5	232144	<b>Biscoito doce tipo maria sabor tradicional.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e com características físico-químicas e sensoriais anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar muito quebradiço. <b>Ausência de gorduras trans.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária com dupla embalagem em pacote impermeável de até 400g. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	6.120
6	245803	<b>Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e com características físico-químicas e sensoriais anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar muito quebradiço. <b>Ausência de gorduras trans.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária em pacote impermeável de até 400g. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	11.220
7	24580	<b>Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e com características físico-químicas e sensoriais anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar muito quebradiço. <b>Ausência de gorduras trans.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária em pacote impermeável de até 400g. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	16.020
8		Biscoito em formato redondo, textura lisa crocante, sem corantes e sem lactose. Embalagem primária: Embalagem de refil de aproximadamente 134g reembalados em sacos de até 400g. embalagem secundária: caixas de papelão de até 8kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e Ministério da agricultura. Validade mínima 18 dias da data de entrega do produto.	Kg	16.020
9	402158	<b>Biscoito Salgado tipo cream cracker.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e com características físico-químicas e sensoriais anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar muito quebradiço. <b>Ausência de gorduras trans.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária com dupla embalagem em pacote impermeável de até 400g. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	15.000



# ANANINDEUA

## É T R A B A L H O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

10	463591	<b>Café em pó tradicional</b> , grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, impurezas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem almofada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, não contém glúten, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária de até 500g. Registros obrigatórios nos Ministérios competentes e Selo ABIC. Validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito da SEMED.	Kg	<b>480</b>
11	463971	<b>Cereal para alimentação infantil sem adição de açúcar</b> . Composição: cereais ou cereais e frutas. Arroz, Milho, Aveia, Quinoa e Cevada sem adição de açúcares e rico em vitaminas e minerais - Cereais, Banana e Maçã sem adição de açúcares e rico em vitaminas e minerais. Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de até 300g. Validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito da SEMED	Kg	<b>2.000</b>
12	465332	<b>Farinha de trigo especial com fermento</b> . Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária de até 01 kg. Validade não inferior a 150 dias e ter sido fabricado no máximo 40 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	<b>2.500</b>
13	464553	<b>Feijão cariquinho tipo 1</b> . A partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária de 01 Kg, com fardos de até 30 Kg. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 40 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	<b>57.350</b>
14	464552	<b>Feijão preto tipo 1</b> . A partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem primária de 01 Kg, com fardos de até 30 Kg. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 40 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	<b>10.760</b>
15	453662	<b>Fórmula infantil de seguimento, segundo semestre</b> , com prebióticos, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. <b>A partir do 6º mês. ingredientes:</b> Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascóricico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco,	Kg	<b>400</b>



**ANANINDEUA**  
**É T R A B A L H O**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023**

		sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colesterciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina <b>OU</b> soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- $\alpha$ -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colesterciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN</b> . Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem lata de até 800g. Validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito da SEMED.		
16	464011	<b>Leite de coco.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de até 500 ml. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	L	3.130
17	459637	<b>Leite em pó integral, não instantâneo.</b> Enriquecido com vitaminas e Ferro. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN</b> , ausência de gorduras trans. Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem saco aluminizado de até 01Kg. Validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito da SEMED.	Kg	64.940

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

18	447375	<b>Leite em pó integral, sem lactose.</b> Composição leite integral e enzima lactase, <b>ausência de gorduras trans.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem de até 400g. Validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito da SEMED.	Kg	4.300
19	461028	<b>Leite de soja sem lactose sem açúcar original.</b> Bebida à base de soja em pó, não transgênica, em sua fórmula não deve conter nenhum tipo de leite ou produto de origem animal. CÁLCIO NO MÍNIMO 240mg POR PORÇÃO DE 30g. Com vitaminas e mineral Cálcio. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA   NÃO CONTÉM GLÚTEN   SEM LACTOSE   SEM PROTEÍNAS DO LEITE   SEM CASEÍNA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de até 400g. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	500
20	458955	<b>Macarrão sêmola tipo espaguete.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. <b>Ausência de gorduras trans.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de até 500g e fardos de até 15 Kg. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	37.120
21	458980	<b>Macarrão sêmola tipo parafuso.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. <b>Ausência de gorduras trans.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de até 500g. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	42.120
22	279262	<b>Milho branco tipo 1,</b> contendo 80% de grãos inteiros. A partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de até 500g. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	6.220
23	416665	<b>Óleo de soja refinado.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas e isento de impurezas, ausência de gorduras trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem garrafa pet de 900 ml. Validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito da SEMED.	GRF	26.620



**ANANINDEUA**  
**É TRABALHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

24	461092	<b>Sal refinado. Cloreto de sódio com adição de iodo.</b> Isento de impurezas e umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de até 01 Kg. Validade não inferior a 200 dias a partir da data de entrega no depósito da SEMED.	Kg	10.340
25	217096	<b>Vinagre de Álcool;</b> Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente de matéria agrícola. Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem garrafa plástica de 750 ml. Validade não inferior a 200 dias a partir da data de entrega no depósito da SEMED.	GRF	19.130

OBS: O código CATMAT do item 8 – BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR AVEIA E MEL SEM LACTOSE, não apresenta correspondência nas características solicitadas no catálogo presente no COMPRAS.GOV.BR.

**LOTE 2 - GÊNEROS PERECÍVEIS (PROTEÍNAS- CARNE BOVINA)**

ITEM	CAMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
26	480370	<b>Carne bovina resfriada cabeça de lombo (patinho),</b> carne da parte traseira do boi, limpa, sem aparas e excesso de gordura aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária à vácuo de até 05 Kg.	Kg	72.640
27	449721	<b>Carne limpa, sem aparas e excesso de gordura aparente.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária à vácuo de até 03 kg.	Kg	36.320
28	451062	<b>Carne bovina congelada paleta (pá) desossada em cubos,</b> limpa, sem aparas e excesso de gordura aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária à vácuo de até 03 Kg.	Kg	181.580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

**LOTE 3 – GÊNEROS PERECÍVEIS (PROTEÍNAS - PEIXE)**

ITEM	CAMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
29	448949	<b>Filé de peixe dourada congelado, sem espinhas, sem pele e embalados individualmente.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária de até 01 Kg, caixa de até 20 kg.	Kg	24.560
30	448892	<b>Filé de peixe pescada branca congelado, sem espinha, sem pele e embalados individualmente.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária de até 01 Kg, caixa de até 20 kg.	Kg	24.560

**LOTE 4 – GÊNEROS PERECÍVEIS (PROTEÍNAS – AVES)**

ITEM	CAMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
30	447581	<b>Peito de frango congelado, sem pele e sem osso.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem plásticas de até 01 kg, caixa de até 20 kg.	Kg	315.920
31	447617	<b>Cortes congelados de Frango (Filé de peito em tiras) congelado a -12°C ou mais frio.</b> Embalagem primária saco de polietileno com zíper, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, transparente com impressão, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso liquido até 01 kg; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente a impactos e às condições de estocagem congelada, devidamente lacrada, garantindo a integridade do produto, contendo até 11kg (peso liquido). Registro do produto SIF/DIPOA validade mínima de 300 (trezentos) dias da data de entrega do produto.	Kg	157.960

**LOTE 5- GÊNEROS PERECÍVEIS E SEMI-PERECÍVEIS (PÃO E MARGARINA)**

ITEM	CAMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
33	463699	<b>Margarina com sal com 60% a 80% de lipídeos.</b> Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de impurezas, ranços e outras características indesejáveis. <b>Ausência de gorduras trans.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de até 500g. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito da SEMED.	Kg	10.180

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

34	460386	<b>Pão massa fina tipo hot dog</b> , peso de 50g por unidade. O produto deve ser transportado em transporte apropriado em basquetas próprias para essa finalidade, para não danificar o produto. Não será aceito pães amassados no transporte e também mal assados ou queimados. Devem apresentar característica físico-químicas e sensoriais preservadas. Elaborado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de fungos e impurezas. Embalagem plástica de até 01 kg (20 unidades).	Kg	51.400
----	--------	--	----	--------

**LOTE 6- GÊNEROS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI)**

ITEM	CAMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
35	463938	<b>Alho, in natura</b> ; Classificação: Esta classe será constituída por alho em cabeça "in natura" de ótima qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, com aspecto aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: Alho próprio para o consumo, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos e satisfazer as seguintes condições mínimas: - Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas; Estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Características macroscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entregas: será de acordo com o pedido da SEMED. Transporte: Deverá ser realizado em veículo fechado, em condições de higiene adequada, com funcionários devidamente uniformizados Embalagem: Embalagem: Deverá ser plástica, transparente e atóxica e entregue acondicionado em monoblocos vazados. Não será permitido a entrega em caixas de madeira ou papelão.	Kg	4.370
36	463754	<b>Batata Inglesa</b> ; Classificação: Esta classe será constituída por batata de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: A batata própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos e satisfazer as seguintes condições mínimas: -Ser fresco; - Apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade; - Estar livres de enfermidades e insetos; - Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; - Estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; - Estar livre de sujeiras externas, como terra aderente; estar livre de resíduos de fertilizantes;	Kg	25.750



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

		<p>- Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Características macroscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entregas: será de acordo com o pedido da SEMED. Transporte: Deverá ser realizado em veículo fechado, em condições de higiene adequada, com funcionários devidamente uniformizados. Embalagem: Deverá ser entregue acondicionado em monoblocos vazados. Não será permitido a entrega em caixas de madeira ou papelão.</p>		
37	463767	<p><b>Beterraba;</b> Classificação: Esta classe será constituída por beterraba de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: A beterraba própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são e satisfazer as seguintes condições mínimas: - Ser fresco; - Apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade; - Estar livres de enfermidades e insetos ; - Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; - Estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; - Estar livre de sujeiras externas, como terra aderente; estar livre de resíduos de fertilizantes; - Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Características macroscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entregas: será de acordo com o pedido da SEMED. Transporte: Deverá ser realizado em veículo fechado, em condições de higiene adequada, com funcionários devidamente uniformizados. Embalagem: Deverá ser plástica, transparente e atóxica e entregue acondicionado em monoblocos vazados. Não será permitido a entrega em caixas de madeira ou papelão.</p>	Kg	4.600
38	463784	<p><b>Cebola;</b> Classificação: Esta classe será constituída por cebola de ótima qualidade, desenvolvidos, sem defeitos suficientemente desenvolvidos, com aspecto aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: A cebola própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são e satisfazer as seguintes condições mínimas: - Estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; - Estar livres de resíduos de fertilizantes. Características macroscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>	Kg	26.400



# ANANINDEUA É TR A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

		Entregas: será de acordo com o pedido da SEMED. Transporte: Deverá ser realizado em veículo fechado, em condições de higiene adequada, com funcionários devidamente uniformizados Embalagem: Deverá ser entregue acondicionado em monoblocos vazados. Não será permitido a entrega em caixas de madeira ou papelão.		
39	463770	<p><b>Cenoura</b>; Classificação: Esta classe será constituída por cenoura de ótima qualidade, sem folhas, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.</p> <p>Características gerais: A cenoura própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são e satisfazer as seguintes condições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ser fresco;</li><li>- Apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade;</li><li>- Estar livres de enfermidades e insetos ;</li><li>- Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;</li><li>- Estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho;</li><li>- Estar livre de sujeiras externas, como terra aderente; estar livre de resíduos de fertilizantes;</li><li>- Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.</li></ul> <p>Características macroscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Entregas: será de acordo com o pedido da SEMED. Transporte: Deverá ser realizado em veículo fechado, em condições de higiene adequada, com funcionários devidamente uniformizados. Embalagem: Deverá ser plástica, transparente e atóxica e entregue acondicionado em monoblocos vazados. Não será permitido a entrega em caixas de madeira ou papelão.</p>	Kg	22.490

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

40	258254	<p><b>Maçã;</b> Classificação: Constituída por maçã de ótima qualidade sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</p> <p>Características gerais: a maçã própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, e satisfazer as seguintes condições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser frescos;</li> <li>- Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade;</li> <li>- Apresentar grau máximo de maturação, tal que, lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário;</li> <li>- Estar livre de enfermidades e insetos;</li> <li>- Não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver deverão se apresentar intactos e firmes;</li> <li>- Não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderente à superfície da casca;</li> <li>- Estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho;</li> <li>- Estar livre de sujeira externa como terra aderente;</li> <li>- Estar livres de resíduos de fertilizantes;</li> </ul> <p>Características macroscópicas: Ausência de deformidades, sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Entregas: será de acordo com o pedido da SEMED.</p> <p>Transporte: Deverá ser realizado em veículo fechado, em condições de higiene adequada, com funcionários devidamente uniformizados;</p> <p>Embalagem: Deverá ser plástica, transparente e atóxica, e entregue acondicionado em monoblocos vazados. Não será permitido a entrega em caixas de madeira ou papelão.</p>	Kg	21.190
----	--------	---	----	--------

1.1 O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.936/2022 Lei Municipal nº 3.294/2023.

1.2 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023 e demais normas vigentes.

1.3 A quantidade do objeto deste contrato é referente ao período de contratação de **12 (doze) meses**.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição de Gêneros Alimentícios, tem como objetivo atender às necessidades da Rede Municipal de Educação – RME do município de Ananindeua/PA, no ano letivo de 2023/2024.

2.2. Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1 Os bens a serem adquiridos, contam na previsão do Plano De Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua. Conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

3.2 A aquisição dos Gêneros Alimentícios visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

3.3. A licitação prevê prova de qualidade, rendimento, durabilidade e segurança do produto, devendo ser apresentando os seguintes documentos:

- a) ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, assinado por técnico da área com firma reconhecida, para todos os itens da pauta de não perecíveis e da pauta de perecíveis (exceto hortifruti), deve ser entregue na fase de contratação da proposta vencedora.
- b) Poderá ser solicitado laudo de análise realizado por laboratório devidamente credenciado pelo Ministério de agricultura e/ou ANVISA ou laboratório de Instituição Federal ou Estadual para comprovar com a respectiva ficha técnica, por meio da realização de análise bromatológica nas áreas de microbiologia, microscopia, físico-química, aditivos e contaminantes, para identificação de possíveis riscos acidentais ou intencionais a saúde. Para todos os itens da pauta de não perecíveis e da pauta de perecíveis (exceto hortifruti), o qual deverá ser entregue na fase de contratação da proposta vencedora.
- c) Certificado do SIF/DIPOA ou SIE do fabricante dos produtos de sua competência, e selo ABIC para item 12 (café em pó tradicional)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

da pauta de gênero alimentícios, que deverá ser entregue na fase de contratação da proposta vencedora.

d) Registro do produto junto ao Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento para os produtos de sua competência.

e) Garantir a qualidade dos produtos até a entrega com a respectivas temperaturas de conservação e transporte descritas (resfriadas e/ou congeladas).

f) A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada produto para a comprovação das conformidades dos produtos com as especificações do edital e ficha técnica, que deverá ser entregue para a equipe técnica na sala do grupo de trabalho de alimentação escolar (GTAE/SEMED). Deve ser entregue no máximo de 2 (dois) dias úteis após solicitação, na fase de contratação da proposta vencedora.

g) A amostra deve está na embalagem original, explicitando se **CONTÉM OU NÃO GLÚTEM**, com a identificação do licitante e o nº deste pregão.

h) Após a fabricação, havendo terceirização relativo aos gêneros alimentícios a contratada deverá atender as normas da Lei do Ministério da Agricultura.

i) A empresa vencedora deverá garantir a higiene, zelo e s cuidados operacionais necessários no transporte dos produtos perecíveis até a unidade escolares.

j) A empresa vencedora deverá atender aos pedidos mensais e cronogramas de entregas porta a porta emitidos pelo Grupo de trabalho de alimentação escolar – GTAE/SEMED, de acordo com prazos especificados nos documentos em questão.

3.4 Quando na entrega dos gêneros alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida de pela empresa fabricante, conforme determina o CDC (código de defesa do consumidor) e legislação sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia de Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido.

3.5 A forma de contratação será **PREGÃO ELETRONICO, Sistema de registro de preço – SPR.**

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATADA

4.1 No intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta SEMED, art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023 e demais normas vigentes, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço:



# **ANANINDEUA**

## **É T R A B A L H O**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023**

- a) houver necessidade de contratações frequentes;
- b) quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- c) quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
- d) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP justifica-se quando, em razão das características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia de escala na aquisição de produtos ou serviços para o período de até um ano, visando o aumento da eficiência administrativa e a celeridade da contratação.

Além disto, considerando ainda a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam relação entre e primando pela eficiência no Serviço Público – mostra-se pertinente a aquisição de alguns itens através de lotes, organizados de forma lógica e mercadológica, conforme discriminado neste Termo de Referência.

A adoção da tal medida se faz adequada e imperiosa para padronizar as rotinas da SEMED, padronizar em características e qualidade os itens que guardam relação estrita entre si, assim como evitar o aumento excessivo do número de fornecedores, o que impediria o bom gerenciamento das contratações administrativas.

Frisamos que este formato de organização do objeto a ser licitado visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido o ganho de escala no fornecimento dos itens licitados de forma agrupada, tal como facilitar e otimizar a gestão dos contratos, pois, caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de quaisquer deles comprometerá todo o planejamento educacional e a prestação dos serviços públicos essenciais.

Destarte, a futura e eventual contratação de itens correlatos de um mesmo fornecedor favorece a rotina da Unidade Administrativa, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos por diferentes fornecedores, uma vez que lidar com um único fornecedor, neste caso, diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber: fornecimento, vida útil e garantia dos produtos, dentre outras coisas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

## 5. DO PRAZO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei no 14.133, de 2021 e atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.2 O prazo de execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, contados do a partir recebimento do empenho pela empresa selecionada e prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O não cumprimento pela contratada ou ainda, o não atendimento a quaisquer dos itens do contrato, não exclui responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

*Conforme a Lei 14.133 no Art. 18. § 1º. XII – “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”;*

Implementação de contratações sustentáveis é um desafio no estabelecimento de um novo paradigma de gestão pública, que se “aprende fazendo” e que se constrói no agir institucional, e aprimoramento constante. Assim, lembramos que este Guia constitui um documento em constante reformulação e aprimoramento.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O serviço a ser adquirido consta na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua. Conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

7.2 Segue abaixo o quadro **DESCRITIVO DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** com a estimativa das quantidades a serem contratadas para atendimento da demanda do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA:



# **ANANINDEUA**

## **É T R A B A L H O**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

### **LOTE 1 – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (SECOS)**

<b>ITEM</b>	<b>GÊNEROS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	AÇÚCAR ESPECIAL EXTRA TRITURADO	Kg	68.200
2	ARROZ TIPO 1	Kg	145.030
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Kg	10.520
4	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA	Kg	5.200
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR TRADICIONAL	Kg	6.120
6	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	Kg	11.220
7	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO	Kg	16.020
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR AVEIA E MEL SEM LACTOSE	Kg	16.020
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Kg	15.000
10	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL	Kg	480
11	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES	Kg	2.000
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	Kg	2.500
13	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	Kg	57.350
14	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Kg	10.760
15	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SEGUNDO SEMESTRE	Kg	400
16	LEITE DE COCO	L	3.130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

17	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS E FERRO	Kg	64.940
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE	Kg	4.300
19	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE E SEM AÇÚCAR - ORIGINAL	Kg	500
20	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE	Kg	37.120
21	MACARRÃO SÊMOLA TIPO PARAFUSO	Kg	42.120
22	MILHO BRANCO	Kg	6.220
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO	GRF	26.620
24	SAL REFINADO IODADO	Kg	10.340
25	VINAGRE DE ALCOOL	GRF	19.130

**LOTE 02 - GÊNEROS PERECÍVEIS (PROTEÍNAS- CARNE BOVINA)**

ITEM	GÊNEROS	UNID	QUANTIDADE
26	CARNE BOVINA CABEÇA DE LOMBO (PATINHO)	Kg	72.640
27	CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSO COXÃO DURO BIFE	Kg	36.320
27	CARNE BOVINA PALETA DESOSSADA EM CUBOS	Kg	181.580

**LOTE 3 – GÊNEROS PERECÍVEIS (PROTEÍNAS – PEIXE)**

ITEM	GÊNEROS	UNID	QUANTIDADE
29	FILE DE PEIXE DOURADA	Kg	24.560
30	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA	Kg	24.560



# ANANINDEUA

## É TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

### LOTE 4 – GÊNEROS PERECÍVEIS (PROTEÍNAS – AVES)

ITEM	GÊNEROS	UNID	QUANTIDADE
31	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	Kg	315.920
32	PEITO DE FRANGO CONGELADO EM TIRAS (CONGELADO)	Kg	157.960

### LOTE 05 - GÊNEROS PERECÍVEIS E SEMI-PERECÍVEIS (PÃO E MARGARINA)

ITEM	GÊNEROS	UNID	QUANTIDADE
33	MARGARINA COM SAL	Kg	10.180
34	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG	Kg	51.400

### LOTE 06 - GÊNEROS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI)

ITEM	GÊNEROS	UNID	QUANTIDADE
35	ALHO, IN NATURA	Kg	4.370
36	BATATA INGLESA	Kg	25.750
37	BETERRABA	Kg	4.600
38	CEBOLA	Kg	26.400
39	CENOURA	Kg	22.490
40	MAÇÃ NACIONAL	Kg	21.190

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Quanto as **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**, deverão ser observados as condições discriminadas abaixo:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de Referência;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

- 8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato;
- 8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Em relação as **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, deverão ser observadas as condições discriminadas abaixo:

- 9.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e em sua proposta, assumindo exclusivamente os seus riscos e as suas despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.5 Comunicar à Contratante, assim que receber a solicitação pela Contratante, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **10. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VI);

10.8 O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, §1o, e Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023**

10.10O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, IV);

10.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, V)

10.12O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

10.13O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.14O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto no 11.246, de 2022).

10.15Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto no 11.246, de 2022, art. 23, IV).

10.16O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, IV)

10.17O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, III).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

10.18O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.19O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei no 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.20O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

10.21O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10.22O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, art.155, a Contratada que:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023**

- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos da Lei nº 14.133/21, art.156:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública Municipal;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3 As sanções previstas no item anterior poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

- 11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



# **ANANINDEUA**

## **É T R A B A L H O**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023**

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº14.133, de 2021 e Lei Municipal nº3.294, de 2023.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

## 12. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

12.1 Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e O sistema Compras Públicas prevalece o que está no Termo de Referência.

12.2 Os licitantes deverão apresentar os catálogos técnicos, folders e informativos com todas as características técnicas (em língua Portuguesa ou traduzido), de todos os produtos ofertados afim de verificação da similaridade e qualidade do objeto ofertado. Caso este catálogo seja montado em programas de computador pela licitante, este deverá conter, além dos dados técnicos do objeto, slogan, CNPJ e Dados da licitante.

## 13. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO

13.1 **A Contratada deverá emitir a nota fiscal correspondente dos produtos solicitados, o qual será paga em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos.**

13.2 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante a entrega dos produtos, no locais destinados.

13.3 O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

13.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao (a) CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a prestação do serviço.

13.5 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA em até o 30 (trinta) dias da entrega dos produtos, por meio de ordem bancária, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

13.6 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

13.7 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o (a) CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.



# ANANINDEUA É TR A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

13.8 O (A) CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes na ordem de compra.

## 14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

14.1 A entrega dos gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS**, será mensal, de acordo com o cronograma previamente entregue pela GTAE/SEMED, no depósito central, localizado na BR 316, Km 3, Travessa Magalhães, s/nº - Guanabara/Ananindeua/Pará ou diretamente nas escolas.

14.2 O horário de entrega dos gêneros alimentícios no depósito central, deverá ser de 2ª feira a 6ª feira, das 08:00 as 14:00, não podendo ocorrer atraso ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com o cronograma previamente entregue pelo GTAE, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

14.3 A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS**, será **SEMANAL** nas Unidades de ensino fundamental e nas Unidades de Educação Infantil, sendo entrega porta a porta e deverá ser realizada impreterivelmente de acordo com o cronograma previamente emitido pelo GTAE/SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de 2ª feira a 4ª feira das 08:00 às 16:00 e na 5ª feira de 08:00 às 14:00 (exceto hortifrúti e pães, que deverão ser entregues até 4ª feira), **NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS NAS SEXTAS-FEIRAS E EM VÉSPERA DE FERIADO;**

14.4 Para os gêneros entregues diretamente nas escolas o fornecedor deverá fazer a pesagem no ato da entrega, com balança tarada e de fácil visualização.

14.5 O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado em até 02 (dois) dias seguidos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme cronograma expedido SEMED.

14.6 Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

14.7 As embalagens primárias dos Gêneros Alimentícios deverão ser impressas, gravadas ou litografadas. Não serão aceitas embalagens primárias violadas.

14.8 No ato da entrega de HORTIFRUTI, quando houver necessidade de fracionamento da embalagem original, conforme cronograma entregue pela SEMED, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente incolor e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa.

14.9 Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS devem estar acondicionados em caixas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023**

plásticas (monoblocos vazados) limpas e higienizadas, para o transporte até as Unidades Escolares.

14.10 As embalagens primárias plásticas devem ser transparentes e atóxicas, devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto.

- a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.
- b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.
- c) Nenhum componente da embalagem (matéria-prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana.
- d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

14.11 Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 36 horas e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos gêneros.

14.12 Quando da entrega dos Gêneros Alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa fabricante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia de Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido.

14.13 Todo o produto deteriorado ou com características físico-químicas e sensoriais anormais, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação.

14.14 As entregas dos Gêneros Alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente UNIFORMIZADO E PROTETOR DE CABELO (BONÉ OU TOUCA CAPILAR), portanto crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

14.15 A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado e apropriado, de acordo com as Normas Vigentes. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.



# ANANINDEUA É TR A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED /PMA Nº3.992/2023

## 15. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Emissão \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ e endereço de e-mail \_\_\_\_\_. Este ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

## 16. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ .....

Ananindeua, 19 de fevereiro de 2024.

*Giulia Nobre Ferreira*

Secretaria Municipal de Licitação – SML/PMA  
Núcleo de Termo de Referência – NTR/SML  
Giulia Nobre Ferreira  
Matrícula: 462497